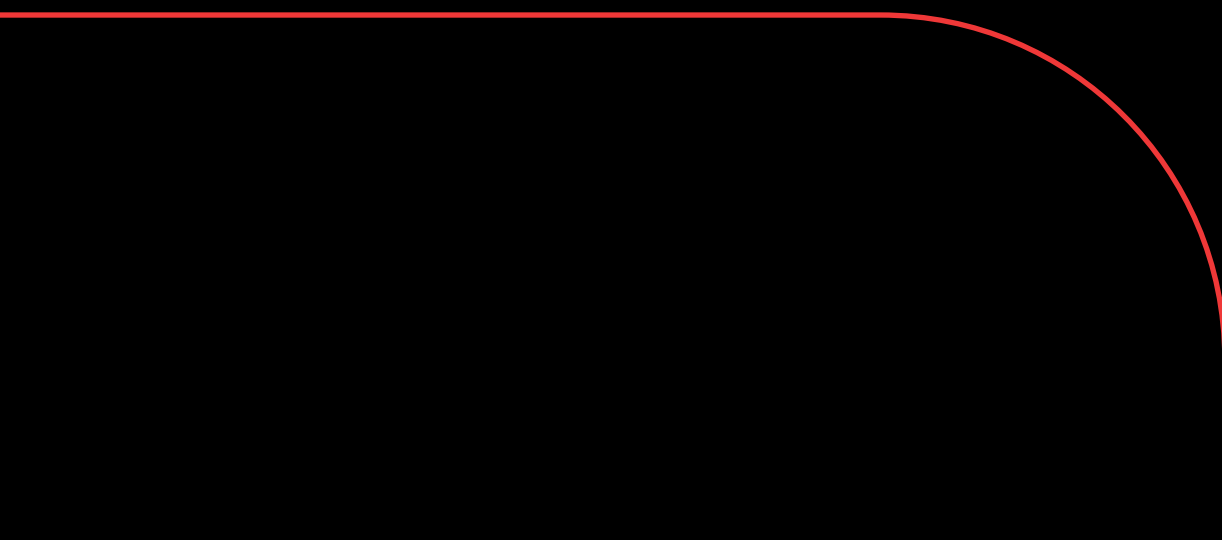




MANUAL DE ESCOLHA DE VAGAS EM CONCURSOS PÚBLICOS

Divisão de Concursos Públicos
e Processos Seletivos

Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Gestão e Governo Digital



SUMÁRIO



01. Objetivo.....	03
02. Base Legal Específica.....	03
03. Fase Pré-Convocação: Definição e Confirmação de Vagas... 	04
04. Convocação para a Sessão de Escolha	05
05. Procedimentos Durante a Sessão de Escolha	05
5.1 Condução da Sessão	05
5.2 Regras para Candidatos Convocados	06
5.3 Tratamento de Cotas (PCD e Raciais)	06
06. Pós-Sessão: Formalização	07
07. Contato e Suporte	07

1. Objetivo

Garantir que a convocação, a escolha e a lotação dos candidatos aprovados em concursos públicos estaduais de São Paulo ocorram de forma **legal, transparente** e em estrita observância à **ordem de classificação final** homologada, ao Edital e às disposições do Decreto Estadual nº 60.449/2014 e demais normas correlatas.

2. Base Legal Específica (SP)

- ▶ **Decreto Estadual nº 60.449/2014:** Regulamenta procedimentos de concursos na Administração Direta e Autárquica do Estado de SP.
- ▶ Autoriza o sistema de pontuação diferenciada para candidatos negros (pretos, pardos e indígenas).
- ▶ **Lei Estadual de Cotas para PCD:** Leis específicas que tratam da reserva de vagas para Pessoas com Deficiência.
- ▶ **Edital do Concurso:** Documento principal que rege as regras específicas daquele certame.



3. Fase Pré-Convocação: Definição e Confirmação de Vagas

O RH, em conjunto com as Unidades Solicitantes, deve executar os seguintes passos antes de convocar os candidatos:

Etapa	Ação Essencial ao RH	Fundamento Legal/Prático
1. Consolidação de Vagas	Consolidar a lista exata de vagas disponíveis por Município/Diretoria de Ensino/Unidade de Lotação , detalhando o cargo/especialidade e jornada de trabalho (se aplicável).	O Edital deve prever a forma de distribuição das vagas.
2. Lista Geral e Especial	Aplicar as regras de percentual de reserva de vagas (PCD) sobre o total de vagas imediatas, conforme o Edital e a legislação específica do Estado.	Substituir por "Decreto nº 59.591, de 14/10/2013"
3. Publicidade da Lista	Publicar a lista oficial das vagas disponíveis para escolha, por listagem específica (Ampla Concorrência, PCD e Cota Racial), no Diário Oficial do Estado (DOE) no site da instituição, no Porta de Concursos e site da Organizadora. Com prazo mínimo de 05 (cinco) dias, antes da seção de escolha."	Princípio da Publicidade e Transparência.



4. Convocação para a Sessão de Escolha

1. Publicação do Edital de Convocação: Publicar Edital no **Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**, com antecedência mínima razoável, informando:

- ▶ Data, horário e local da sessão de escolha.
- ▶ Relação nominal dos candidatos convocados, com o número de inscrição e a classificação final.
- ▶ Relação das vagas disponíveis para escolha, com a respectiva localização.
- ▶ Aviso de que o não comparecimento ou a desistência esgota os direitos do candidato.

2. Ordem de Chamada: A convocação e a chamada para escolha devem obedecer rigorosamente à ordem de classificação final homologada para cada cargo ou especialidade.

- ▶ Alternância de Listas: A chamada deve intercalar os candidatos da Lista de Ampla Concorrência, da Lista de Pessoas com Deficiência (PCD) e da Lista de Cotas Raciais, conforme a regra de proporcionalidade estabelecida no Edital (Exemplo: 5ª, 20ª, 30ª vaga para PCD etc.)



5. Procedimentos Durante a Sessão de Escolha

5.1. Condução da Sessão

- 1. Pré-Abertura:** Acolhimento, breve narrativa sobre o concurso, explicação sobre a seção de escolha e identificação dos PCDs;
Orientação para Representantes Legais: Estar de posse de Procuração Simples com reconhecimento de firma e cópia de documento oficial do procurador e do candidato;
- 2. Abertura:** Instalar a Mesa Receptora/Coordenadora com a presença deservidores do RH ou da Comissão de Concurso.
- 3. Chamada Pública:** O candidato será chamado nominalmente, em viva voz, seguindo a ordem de classificação.

- 4. Lista de presença** Assinatura na lista; **Verificação de Dados:** Conferir dados pessoais durante a seção de escolha;
- 5. Escolha Imediata:** Ao ser chamado, o candidato deve imediatamente manifestar sua opção pela vaga/lotação disponível, assinando o **Termo de Escolha de Vaga** e Anuência.
- 6. Termo de Ciência e Notificação - TCE (Atualizado):** Candidato assinar
- 7. Atualização:** A lista de vagas remanescentes deve ser atualizada e divulgada publicamente a cada escolha efetuada, garantindo a transparência.

5.2 Regras para Candidatos Convocados

Situação do Candidato	Consequência e Procedimento (SP)	Base (Geralmente replicada no Edital)
Opção por Vaga	Assina o Termo de Escolha de Vaga e Anuência, confirmando a lotação. O RH encaminha o ato para nomeação/admissão.	Ordem de Classificação.
Ausência/Não Comparecimento	É considerado desistente do direito à escolha e perde a vaga. Em alguns concursos (a exemplo da Educação), pode ter seus direitos exauridos, a menos que o Edital preveja reclassificação.	Rigor do Edital.
Desistência Definitiva	O candidato formaliza a desistência do concurso. Os seus direitos no certame são exauridos.	Rigor do Edital.

5.3 Tratamento de Cotas (PCD e Raciais)

- **PCD:** O candidato deve ter a deficiência e a compatibilidade do cargo comprovadas pela perícia médica oficial do Estado (Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo - DPME). A escolha segue a proporção do Edital.
- **PCD (Lei Complementar nº 1.259/2015):** A aplicação da pontuação diferenciada e a classificação na lista específica devem ser rigorosamente observadas. O candidato convocado por esta lista deve ter a sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, se prevista no Edital.



6. Pós-Sessão: Formalização

1. Ata da Sessão: Lavrar a **Ata de Escolha de Vagas**, detalhando:

- ▶ Nome dos membros da Mesa.
- ▶ Relação dos candidatos convocados.
- ▶ A vaga escolhida (lotação) por cada candidato presente.
- ▶ Registro claro de ausências, desistências e os motivos.

2. Nomeação/Admissão: Encaminhar a relação dos candidatos que optaram pela vaga para a autoridade competente, a fim de que seja publicado o ato de **Nomeação** (se regime estatutário) ou **Admissão** (se regime celetista) no Diário Oficial.



7. Contato e Suporte

E-mail: sgp2@sp.gov.br

Divisão de Concursos Públicos e Processos Seletivos – Coordenadoria de Recrutamento e Provimento de Pessoal

Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Secretaria de Gestão e Governo Digital



Ponto de Atenção para o RH (Dec. 60.449/2014)

O RH deve sempre lembrar que, no Estado de São Paulo, a alocação da força de trabalho deve ser justificada (Art. 4º, I, "b"), e a escolha de vagas é a etapa formal que vincula o candidato àquela lotação específica para fins de início de exercício, não sendo permitida, em regra, nova escolha ou troca de vaga após a assinatura do termo.

TERMO DE ESCOLHA DE VAGA E ANUÊNCIA

Concurso Público: [Nome do Concurso Público]

Órgão/Entidade: [Nome do Órgão/Entidade]

Edital de Abertura: Nº [Número]/[Ano] - Publicado no DOE de [Data]

Cargo/Função: [Nome do Cargo/Função]

Edital de Convocação: Nº [Número]/[Ano] - Publicado no DOE de [Data da Convocação para Escolha]

Eu, [Nome Completo do Candidato], portador(a) do RG nº [Número do RG] e do CPF nº [Número do CPF], _____, aprovado(a) no concurso público para o cargo de _____ e classificado(a) em ****[Número da Classificação]**º** lugar na Lista [Geral/Especial/PPP] do Concurso Público em epígrafe, venho por meio deste Termo, na Sessão de Escolha de Vagas realizada em [Data da Sessão de Escolha], declarar o que segue:

1. DA ESCOLHA DA VAGA

Declaro que, em conformidade com a ordem de classificação e as vagas disponíveis apresentadas, e tendo ciência de todas as implicações legais e administrativas, **escolho e aceito** a vaga para a seguinte localização:

- **Unidade de Classificação/Lotação:**
- **Código da Unidade/Local:** [Se houver código específico]
- **Endereço da Unidade:** [Endereço completo da Unidade escolhida]
- **Jornada de Trabalho (se aplicável):** [Ex.: Completa, Ampliada, 40 horas semanais etc.]

2. DA ANUÊNCIA E CIÊNCIA

Declaro, ainda, que:

1. Tenho **total e irrestrita ciência e concordo** com os termos do Edital de Abertura e do Edital de Convocação para Escolha de Vagas, bem como com a legislação pertinente ao cargo/função.
2. Estou **ciente** de que, uma vez formalizada esta escolha e anuência, **não será permitida, em hipótese alguma, a desistência ou nova escolha** de vaga, sob quaisquer pretextos.

3. Estou **ciente** de que a desistência da vaga ou o não comparecimento para a posse no prazo legal, após a nomeação/contratação, implicará a **exclusão definitiva** do Concurso Público e a perda dos direitos decorrentes da aprovação.
4. Declaro que preencho todos os **requisitos e condições** exigidos em lei e no Edital para a investidura no cargo/função, e que apresentarei a documentação comprobatória na data determinada pela Administração.

Por ser expressão da verdade e manifestação livre de minha vontade, firmo o presente Termo.

[Local], [Dia] de [Mês] de [Ano].

[Nome Completo do Candidato]

Assinatura

PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Matrícula/Código do Servidor	Lotação (Confirmada)	Data da Escolha	Assinatura do Responsável

